

DECISÃO/ATA

Processo nº 2732/2026 referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CAMINHONETE AMBULANCIA DE PLACA OOA-0536**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I - Contratações inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para obras e serviços de engenharia ou serviços veículos automotores.

- ✓ A empresa **FARIAS AUTO ELETRICA**, inscrita no CNPJ nº 64.141.161/0001-88 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 20 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais)**
- ✓ A empresa **IDEAL AUTO PEÇAS VPS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.475.361/0001-45 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 20 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 10.753,00 (dez mil setecentos e cinquenta e três reais)**
- ✓ A empresa **NOVA AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.160.509/00001-99 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 20 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 10.845,00 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do corpo de Bombeiros Militar de Silvânia de Transportes e Rodovias, em respeito da necessidade do fornecimento de peças e prestação de serviço para a caminhonete ambulância de placa OOA-0536.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4146, da dispensa de licitação a forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global / menor preço por item), **R\$ 10.592,00 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais)** conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.



portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

AUTO ELÉTRICA FARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 64.141.161/0001-88, estabelecida na Não Informado, Sem Bairro, Nenhum, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO VAN RENAULT MASTER MBUS L3H2 2.3 – MOTOR ORIGINAL RENAULT – Nº DE MOTOR USADO COMO REFERÊNCIA: MOTR0000000700		1	PÇ	3.150,00	3.150,00
1/2	CONDENSADOR Renault logan expression vantagem 1.6 ano 2019		1	PEÇAS	860,00	860,00
1/3	REFRIGERANTE R134		1,8	UN	200,00	360,00
1/4	Fluido Limpeza		5	UN	150,00	750,00
1/5	Oleo para compressor.		0,3	UN	300,00	90,00
1/6	BORRACHA PORTA		1	UN	385,00	385,00
1/7	Maçaneta porta meio Renault master		1	UN	112,00	112,00
1/8	Motor radiador ventoinha renaulte master c.		1	UN	1.050,00	1.050,00
1/9	Bateria 100AMP		1	UN	860,00	860,00
1/10	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO		1	UN	535,00	535,00
1/11	Tubo cano 2/5		1	UN	15,00	15,00
1/12	CASCO BATERIA		1	PÇ	175,00	175,00
2/1	Serviço instalação ar condicionado.		1	UN	1.500,00	1.500,00
2/2	Serviço de solda do escapamento.		1	UN	150,00	150,00
2/3	Serviço de instalação ventoinha.		1	UN	400,00	400,00



Silvânia
GOVERNO DO MUNICÍPIO

2/4	Serviço de Instalação Borrachas/ maçaneta.	1	UN	200,00	200,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:	10.592,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 03 de março de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br